ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1117/2021 **de 25 de outubro de 2021**

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Construção da Garagem Municipal, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Programa; 14.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/ação 1.131 – Construção da Garagem Municipal.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020 e posteriores alterações, Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 1025 (LDO) de 09-07-2020, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 1051 (LOA) de 10-12-2020 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 25de outubro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

25 OUT. 2021 - 05 NOV. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 OUT. 2021 - 04 NOV. 2021
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1117/2021

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 14.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/ação 1.131 – Construção da Garagem Municipal, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalções, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizado na Plataforma +Brasil, Firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, conforme Emenda Parlamentar de nº 202126330005 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Mirante da Serra – RO, 25 de outubro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

25 OUT. 2021 - 05 NOV. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 OUT. 2021 - 04 NOV. 2021
Responsável

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1117/2021 ANEXO III			
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO			
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO 1.131			
Denominação: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP			
Gerente	**Nome:**		
	Lotação		
	C.P.F.		

FUNDAMENTOS
Objetivos do Projeto: Construir a garagem municipal, para abrigar a frota de veículos do município de forma mais segura e livres de sol e chuva.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	250.000,00	**Tipo**	Orçamentária
Classificação institucional, Funcional e Programática: 14.451.0013.1.131			

Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração:	de23 de setembro de 2021	Até: 31/12/2021

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Construção de garagem	M^2

METAS FISICAS			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
--	--	--	100%

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
4.4.90.51	--	--	--	250.000,00

IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	--	--	--	**250.000,00**
Tesouro	--	--	--	--
Recursos Próprios	--			
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
Convênios Contratados	--	--	--	250.000,00
Total	--	--	--	**250.000,00**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra – RO, 25 de outubro de 2021.	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL* EVALDO DUARTE ANTÔNIO *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

25 OUT. 2021 - 05 NOV. 2021
Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 OUT. 2021 - 04 NOV. 2021
Responsavel

Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021